

ANEXO I

superintendência de Gestão, Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL – CGP

CERTIDÃO IMOBILIÁRIA DO PODER EXECUTIVO – C.I.P.E

Matrícula Cartório :
B.I.C MUNICIPAL

nº: _____
nº: _____

Descrição do Imóvel:

Localização: _____ / Rondônia.

Propriedade: Governo do Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/CNPJ nº 00.394.585/0001-71, com sede e foro no Palácio Presidente Vargas, Rua Dom Pedro II, s/nº, Centro, na cidade de Porto Velho capital do Estado de Rondônia.

Validade: 30 (trinta) dias.

Certifico e dou fé, que a presente **C.I.P.E**, foi extraída de informações constantes do cadastro de Registro Geral de Imóveis do _____ Ofício da Comarca de _____ /RO e expedida de acordo com o **Art. 2º. Da Lei 2.734 de 27 de abril de 2012 e Decreto nº 17.538 de 05 de Fevereiro de 2013.**

Porto Velho, _____ de _____ de 2014.

Álvaro Lustosa Pires Júnior
Coordenador de Gestão Patrimonial
CGP/SUGESPE